



**BANANEIRAS**

CÂMARA MUNICIPAL

*Casa Odon Bezerra*

**LEI MUNICIPAL Nº. 1005, DE 03 DE MAIO DE 2023.**

**Denomina de Rua “ Severino Gonçalves de Oliveira”, no bairro da Chã do Lindolfo e dá outras providencias.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS APROVOU, E EU, JOSÉ MARCELO BEZERRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA NOS TERMOS DO ART. 34 PARAGRAFO 8º DA LEI ORGÂNICA PROMULGO A SEGUINTE LEI:**


**Art. 1º** - Fica denominada de Rua “**Severino Gonçalves de Oliveira**”, a rua que inicia na PB 103, defronte ao posto de combustível Sula Rocha (Coordenadas do ponto inicial, S= -6.738466 W= -35.639780), terminando com terrenos privados, (Coordenadas do ponto final, S= -6.739893 W= -35.640402) localizada no bairro da Chã do Lindolfo, neste município.

**Art. 2º** - Cabe ao Poder Executivo Municipal providenciar a instalação das placas e promover o registro no mapa municipal.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bananeiras, em 03 de maio 2023

  
**José Marcelo Bezerra da Silva**  
**Presidente**